



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## LEI Nº 2.490, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 019/2021, de 13 de Maio de 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 967.250,00 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, distribuído as seguintes dotações:

### **Local: 02 07 01 Ensino Fundamental**

Ficha: 459	12.361.0210.1331.0000	Ampliação e Reforma da EMEF Profª Jacyra Motta Mendes. ....	R\$	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 460	12.361.0210.1331.0000	Ampliação e Reforma da EMEF Profª Jacyra Motta Mendes. ....	R\$	667.250,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	220.001	QESE – FEDERAL		

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com: **R\$ 667.250,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)** de saldo financeiro de recursos federais do exercício anterior, e o restante, **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** de anulação parcial das dotações abaixo:

### **Local: 02 07 01 Ensino Fundamental**

Ficha: 105	12.361.0210.2429.0000	Manutenção do Ensino Fundamental. ....	R\$	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		

### **Local: 02 07 02 Ensino Infantil**

Ficha: 111	12.365.0240.2430.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Creche. ....	R\$	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS		
Ficha: 123	12.365.0240.2450.0000	Manutenção e Operacionalização da Creche-Escola. ....	R\$	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS		
Ficha: 124	12.365.0240.2450.0000	Manutenção e Operacionalização da Creche-Escola. ....	R\$	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-CONV/ENT/FUNDOS		
Ficha: 139	12.365.0240.2431.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola. ....	R\$	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	213.000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-CONV/ENT/FUNDOS		

**Art. 3º** Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.490/2021, FLS.02

**Art. 4º** Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 09 de Junho de 2021.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo